



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CASULO
CNPJ 06.164.247/0001-20



HOME DA ENTIDADE - Associação Amigos do Casulo
CNPJ - 06.164.247/0001-20 - EXERCÍCIO 2018
End: Rua 15 de Novembro n.º 1537 - Santa Rosa - Cidades - Nova Odessa/SP
CEP - 13.385-050 (13) Telefone - 3498-1420 - E-MAIL - amigosdocasulo.org.br
Site - www.amigosdocasulo.org.br

TRABALHO DESENVOLVIDO
Serviço de Acolhimento e Atendimento Psicossocial
Atividade: Serviço de Acolhimento e Atendimento Psicossocial

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
DESAFIO PSICOLÓGICO
O trabalho de acolhimento é uma atividade essencial para o cuidado com a saúde mental das pessoas. Ele envolve a escuta, o apoio emocional e a orientação para o acesso aos serviços de saúde. Este plano de trabalho para 2021 tem como objetivo fortalecer as ações de acolhimento e atendimento psicossocial, visando melhorar a qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade.

PLANO DE TRABALHO 2021



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CASULO

CNPJ 06.164.247/0001-20

NOME DA ENTIDADE – Associação Amigos do Casulo

CNPJ – 06.164.247/0001-20 EXERCÍCIO 2018 UF – SP

Sede -Rua 15 de Novembro n.º 1537 – Santa Rosa – Cidade - Nova Odessa/SP

CEP – 13.380-440 DDD (19) Telefone – 34981420 E-MAIL – casulo.no@hotmail.com

Site – www.amigosdocasulo.org.br

TRABALHO DESENVOLVIDO:

Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, na modalidade Abrigo Institucional no âmbito Proteção Social Especial de Alta Complexidade e **excepcionalmente** Serviço de Passagem

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Acolhimento Institucional, prestando cuidados às crianças e/ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de aplicação de medida protetiva de acolhimento, conforme promulgado no Art.101 do ECA. Quando se faz necessário a proteção por curto período de tempo, o SAIA oferece a passagem.

A Casa Abrigo Casulo atende, ininterruptamente até 10 crianças/adolescentes, de 0 a 18 anos, provenientes da cidade de Nova Odessa/SP. Oferecendo atendimento personalizado, favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. Garantindo condições adequadas de habitação, educação, vestuário, alimentação, escolaridade, preparação e encaminhamento para o mercado de trabalho, além de promover a participação em atividades culturais e esportivas, de acordo com o ECA e desenvolvendo o PIA – Plano Individual de Atendimento.

Os acolhimentos, provisórios e excepcionais, são encaminhados articulados com o Conselho Tutelar, entrando como passagem e registrados no SAICA, Nesse serviço não atendemos usuários de drogas ou doentes psiquiátricos graves, esses casos deverão ser encaminhados para a secretária de saúde, esses deverão tomar providencias afim de garantir tratamento adequado.

O SAICA se reestrutura de acordo com a necessidade da realidade a que se tem de viver, no ano de 2020 o mundo sofreu uma Pandemia acometida pelo novo CORONA VÍRUS – COVID 19 e um Protocolo específico foi criado, orientado pela OMS e pela Secretaria de Saúde



JUSTIFICATIVA

O Acolhimento Institucional constitui-se como uma das medidas protetivas previstas no art 101 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, e enquadra-se na tipificação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. É uma medida adotada para garantir os direitos das crianças e adolescentes tendo em vista a cessação ou minimização das situações de vulnerabilidade de risco social e pessoal.

Segundo essa normativa tal medida deve pautar-se pela excepcionalidade e provisoriade de modo a priorizar a convivência e reintegração dos acolhidos ao seio familiar de origem e/ou extensa e em sua ausência ou impedimento esses serem inseridos numa família substituta/adoptiva. A proteção à criança e adolescente é lei e em hipótese nenhuma deve ser negligenciada uma vez que são incapazes de defenderem-se, necessitando de proteção.

Reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes:

Os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes integram os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sejam eles de natureza público-estatal ou não-estatal, e devem pautar-se nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional de Assistência Social; da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, da Norma Operacional Básica do SUAS e no Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças.

Há 17 anos a ONG Associação Amigos do Casulo vem desenvolvendo as atividades no Município de Nova Odessa, e desde 2009 estamos nos adequando e nos reordenando, afim de já conquistarmos grandes avanços, como por exemplo quando em 2017 alteramos o Estatuto da ONG, passando a atender criança e adolescentes. Somos a única entidade que desenvolve o trabalho de acolhimento de menores, dentro do município de Nova Odessa. Atendemos de forma indiscriminatória todos que necessitam do serviço, só no ano de 2018 atendemos obtivemos uma média de 13 crianças/adolescentes, tanto na forma de acolhimento integral (permanência prolongada) quanto na emergencial ou de passagem (poucos dias ou horas).



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CASULO

CNPJ 06.164.247/0001-20

INSCRIÇÕES

- CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Nova Odessa
- CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social de Nova Odessa
- CEBAS – Certificado das Entidades Beneficentes da Assistência Social
- **Utilidade Pública Municipal**
- **Utilidade Pública Estadual**
- **Utilidade Pública Federal**

OBJETIVOS GERAIS

A Associação Amigos do Casulo busca oferecer ao Município de Nova Odessa o serviço de excelência à crianças e adolescentes em caráter provisório, excepcional e emergencial, buscando a proteção integral, o melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades. Faz parte deste trabalho não perder de vista a perspectiva da (re)vinculação familiar e/ou comunitária/cultural, bem como oportunizar as crianças e aos adolescentes um desenvolvimento saudável e a construção de um projeto de vida. Oferecer durante o Acolhimento uma educação continuada e estímulos para a construção de uma vida saudável. Portadores de necessidades especiais Quando se fizer necessário oferecer atendimento especializado para o acolhido com particularidades, buscando atendimento na rede (Saúde, APAE, etc...).



OBJETIVO ESPECÍFICO

Objetivos Específicos	Atividades	Ferramenta
Oferecer acolhimento personalizado e humanizado	<ul style="list-style-type: none">- Atitude receptiva e acolhedora- Atendimento às necessidades físicas e materiais básicas- Rodas de conversas para discutir sobre a rotina, novos acolhimentos, desafios e dificuldades do dia a dia.	<ul style="list-style-type: none">Procedimentos para novos acolhimentosRodas de Conversas com os acolhidosAbertura e acompanhamento de prontuários individuaisEscuta e registro de relatos em prontuários
Oferecer cuidado e proteção integral aos acolhidos	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento psicossocial individual- Realização de visitas domiciliares (quando necessário)- Contato com a família- Manutenção do direito à convivência comunitária- Articulação com a rede socioassistencial e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente- Acompanhamento do desenvolvimento diário- Avaliação e encaminhamento para atender as necessidades e demandas específicas dos acolhidos	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento psicossocial individual- Relatórios técnicos e informativos ao Judiciário e Ministério Público- Espaço de escuta- Visita domiciliar- Registro em Livro interno
Desligamento gradativo do acolhido	<ul style="list-style-type: none">Elaboração do PIA e estudo de CasosAtendimento de preparação para desligamentoAtendimento e estudo familiar em parceria com o CREAS e demais agente da REDEArticulação com redes de atendimentoAudiências concentradas (a cada 3 meses)	<ul style="list-style-type: none">Relatórios com parecer técnicoRelatório informativoFicha de evolução de casos (anexa a prontuário)Contato Telefônico com os familiaresIntegração das famílias no cotidiano das crianças, consultas médicas, tratamentos acompanhamentos escolares, etc



METODOLOGIA

A Casa Abrigo Casulo desenvolve o seu trabalho em conformidade com as normativas desenvolvidas pelo CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e demais órgãos normativos referentes à promoção e garantia de direitos existentes em nosso país.

Também temos como orientações norteadoras as Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), fundamentalmente no Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição e considerada a Identidade Organizacional (Missão, Visão e Valores), a metodologia utilizada seguirá os princípios descritos abaixo:

- Provisoriamente do afastamento do convívio familiar;
- Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Atendimento personalizado e individualizado com os acolhidos e família;
- Garantia de liberdade de crença e religião;
- Respeito à autonomia da criança e do adolescente;
- Empoderamento das crianças, adolescentes e suas famílias, na transformação da sociedade e acima de tudo, no potencial transformador do ser humano;
- À Equipe de Cuidadoras é fornecido uma construção coletiva de conhecimento com ênfase na criação de espaços de formação continuada (capacitação, reuniões, participação em eventos);
- Valorização do autoconhecimento, tanto dos funcionários que cuidam dos acolhidos como dos próprios acolhidos, para que todos tenham capacitações e aprimoramentos para lidar com as questões do dia a dia;
- Promover o diálogo educativo e orientador e de qualidade entre todos os envolvidos;
- Valorização da empatia, solidariedade e do Amor;
- Fortalecimento dos acolhidos e da equipe, das relações interpessoais, e no ato de educar no cotidiano.
- Atitudes receptivas e acolhedoras no momento da chegada dos acolhidos ao serviço, bem como na recepção das famílias;
- Atendimentos as necessidades básicas e do dia a dia como: alimentação, higiene, saúde, vestuário e moradia, afeto e dedicação;
- Organização de registros sobre a história de vida dos acolhidos, de forma individual e em acordo com o desenvolvimento de cada acolhido, através do Projeto "Vida em Movimento", onde é feito junto com a criança/adolescente um álbum de fotos, desenhos e quaisquer outras formas de arte, afim de registrar o período que o acolhido estiver no serviço e quando de sua saída o acompanhará;
- Manutenção do prontuário individual;
- Estimular Fortalecimento da autonomia;
- Preservação e fortalecimento da convivência familiar e comunitária, garantindo o direito dos acolhidos, afim de promover o seu desenvolvimento pleno e integral;
- Inserção dos adolescentes em projetos profissionalizantes e no mercado de trabalho, visando sua autonomia financeira;
- Atuação com o Sistema de Garantias de Direito;
- Desligamento gradativo desde a chegada da criança e do adolescente.
- Protocolo desenvolvidos para enfrentamento de Pandemia (COVID 19);

Um dos principais instrumento de trabalho no serviço de acolhimento é a construção do PIA (Plano Individualizado de Atendimento) o qual consistirá do estudo e acompanhamento do caso, com sugestões técnicas para os acolhidos, realizado pela Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento, familiares e demais agentes da Rede.



EQUIPE TÉCNICA

A Equipe Técnica, composta de psicóloga, assistente social e coordenação diante do PIA, (Plano Individual de Atendimento) realizará acompanhamento da criança/adolescente e seu contexto familiar, se utilizando das seguintes ações:

- Analisar o contexto do núcleo familiar, coletar orientações e acompanhamento prestados por toda a Rede;
 - Estudo de caso para identificar e levantar as possibilidades para reintegração familiar;
 - Atendimento individual de maneira a acolher as angústias, ressignificar os sentimentos que surgem e oferecendo orientação aos acolhidos, realizar encaminhamentos quando necessário;
 - Promover junto a Rede providências para suprir as necessidades dos acolhidos, educação, saúde, lazer,;
 - Capacitação, Participar de reuniões, cursos e seminários a fim de aprimorar o trabalho de toda equipe;
 - Encaminhar as famílias para o CREAS, CRAS ou CAPS e articular com toda a rede para promover reflexões diante das problemáticas apresentadas;
 - Promover com todos do serviço de acolhimento Reuniões e Rodas de Conversa, para discussão e processo de aprendizagem de algum tema específico como, por exemplo, agressividades, sexualidade, gravidez na adolescência, métodos anticoncepcionais, primeiros socorros, depressão, drogas, etc
 - Participar ativamente das audiências concentradas, reuniões de rede e demais que se façam necessárias;
- Elaboração de Relatórios para dar o cumprimento das decisões judiciais

INFRAESTRUTURA:

A sede da entidade está localizada na Rua XV de Novembro, n.º 1537 – Jd. Sta Rosa na cidade de Nova Odessa. A sede conta com a seguinte infraestrutura: Casa contendo: 3 quartos, 02 banheiros, sendo 01 de uso social e 01 de uso dos acolhidos, 02 salas, 01 copa, 01 cozinha, 01 dispensa interna, 01 dispensa externa, garagem para 4 carros na área da frente, quintal, área de brinquedos e entrada social e de serviço separadas. Imóvel alugado pela Associação, necessitando adaptação para portadores de necessidade especial.



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CASULO
CNPJ 06.164.247/0001-20

RECURSOS HUMANOS:

FUNÇÃO	HORARIO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	PISO SALARIAL
01 COZINHEIRA	6 às 14 hs – 2ª à 6ª 1 hora de intervalo Sábado 8 as 12hs 15 minutos intervalo	- Preparar adequadamente as refeições e lanches para os acolhidos e funcionários; - Separar as refeições conforme a quantidade de acolhidos e funcionários; - Ter cordialidade com os acolhidos e colegas de trabalho; Ter boa comunicação com as nutricionistas da Instituição; - Participar ativamente das reuniões, cursos e palestras; - Atuar sempre preservando a Missão, Visão e Valores da Instituição;	R\$ 1.250,00
01 Auxiliar Serviços Gerais	6 às 14 hs – 2ª à 6ª 1 hora de intervalo Sábado 8 as 12hs 15 minutos intervalo	- Limpeza e conservação da Instituição - Organizar Ambientes, deixar tudo limpo e higienizado	R\$ 1.250,00
04 Cuidadoras Educadoras	1 Período Manhã 6 às 14 hs – 6X2 1 hora de intervalo 1 Período Tarde 14 às 22 hs – 6X2 1 hora de intervalo 1 Período Noite 22 às 6 hs – 6X2 1 hora de intervalo 1 Folguista 1 hora de intervalo	- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente;- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade- Acompanhamento nos serviços de saúde, tratamento médico, acompanhamento escolar e outros serviços requeridos no cotidiano. Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento (saída do serviço)	R\$ 1.250,00
01 Psicóloga	9 às 16 horas 2ª à 6ª feira	Equipe Técnica	R\$ 1.600,00
01 Assistente Social	9 às 16 horas 2ª à 6ª feira	Equipe Técnica	R\$ 1.700,00
1 Coordenadora/	9 às 16 horas 2ª à 6ª feira e em regime de Plantão Emergencial de acolhimento	Equipe Técnica	R\$ 2.000,00
01 Diretora	2ª à 6ª das 7 as 14hs e em regime de Plantão Emergencial de acolhimento	Administrativo	R\$ 2.000,00
02 Nutricionistas	EXPORÁDICO/SEMANAL	Equipe Técnica/ Responsável Técnico	VOLUNTAR

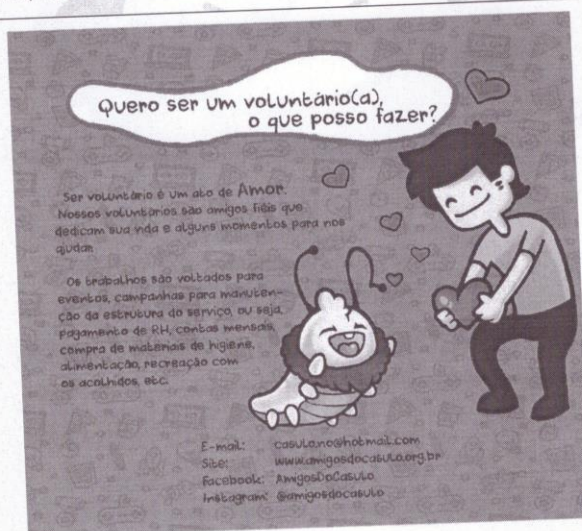


ORIGEM DOS RECURSOS

- Fundo Municipal - Repasse- conforme LEI MUNICIPAL no. 2144 de 30 de maio de 2006, art. 2º no valor de R\$ 20.027.17 (Vinte mil e vinte e sete reais e dezessete centavos), na Conta Corrente 0545-13-001050-2 Agência Banespa, empenho n.º 09.
- Fundo Estadual – MDS – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais mês)
- Fundo Estadual – SEDS – R\$ 889,42 (oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos)
- Eventos estimativa R\$ 1.000,00 (mil reais) 2020.
- Eventos Festa das Nações NÃO FOI REALIZADA EM 2020 (Pandemia)

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

- **Voluntário Companheiro:** Participação de pessoas que interagem com o cotidiano da Casa Para ambas as frentes, há análise e orientações das ações e atividades desenvolvidas.
- **Voluntariado Externo:** Participação em eventos, festas, bingos, bazares, entre outros, visando angariar fundos para viabilizar o funcionamento institucional.
- **Voluntário Companheiro:** Participação de pessoas que interagem com o cotidiano da Casa acompanhando as crianças em tratamentos fonoaudiológicos, escola de danças, igrejas, etc. Para ambas as frentes, há análise e orientações das ações e atividades desenvolvidas.





ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CASULO

CNPJ 06.164.247/0001-20

Programa Estagiário

Estagiários nas áreas de psicologia e assistência social sob a supervisão das técnicas do Abrigo e de suas orientadores nas Faculdades, desenvolvem os trabalhos com os abrigados.

Programa Captação de Recursos

Estagiários e voluntários externos sob a supervisão da Assistente Social e da coordenadora do programa, interagem com as empresas e comércio para captar recursos financeiros.

Programa Voluntariado

Voluntários externos sob a supervisão de toda equipe técnica (Assistente Social, Psicóloga e Coordenadora) realizam oficinas com as crianças do acolhimento.

Programa Cuidando de quem cuida de mim

Capacitações com oficinas, workshop, palestras, reuniões com a equipe de cuidadoras e funcionárias para melhor atender as demandas do Acolhimento.

"Projeto Vida em Movimento":

O Projeto "Vida em Movimento" busca alinhar todas as temáticas desenvolvidas nos demais projetos. Sua produção e organização material acontecem nos grupos de psicologia, porém sua efetivação dá-se num contínuo, perpassando por situações grupais e singulares, aulas de artesanatos, momentos de recreação ou do exercício físico, bem como a participação dos demais orientadores das mais diversas áreas de atuação, vindos por projetos com estagiários e demais profissionais envolvidos com as crianças e principalmente com as cuidadoras..

O Presente Plano de Trabalho visa ser contemplado para **10 (DEZ) vagas** neste serviço de acolhimento para o ano de 2021 para crianças e adolesce.

SUSANE DA COSTA
Presidente
Associação Amigos do Casulo



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CASULO
CNPJ 06.164.247/0001-20

CUSTO MENSAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr
RH Salários e Adiantamentos	R\$ 16.487,37	R\$ 10.413,62	R\$ 16.136,31	R\$ 13.204,19	R\$ 13.146,90	R\$ 13.059,09	R\$ 14.619,00	R\$ 13.806,00	R\$ 13.311,00	R\$ 13.147,00	R\$ 13.222,00
13º salário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 7.005,00
Férias	-	R\$ 2.112,76	R\$ 2.397,95	R\$ 1.448,63	R\$ 2.262,90	R\$ 1.502,91	-	-	-	-	-
Rescisões	-	-	-	R\$ 1.786,56	-	-	-	R\$ 1.709,91	-	-	-
Guias	-	R\$ 1.836,22	R\$ 1.933,31	R\$ 3.019,95	R\$ 2.806,72	R\$ 2.698,14	R\$ 3.266,33	R\$ 3.517,03	R\$ 3.066,28	R\$ 3.114,99	R\$ 3.066,28
CPFL	-	R\$ 450,39	R\$ 206,18	R\$ 192,95	R\$ 173,01	R\$ 173,01	R\$ 205,74	R\$ 210,02	R\$ 129,95	R\$ 158,12	R\$ 103,30
Água	-	R\$ 101,14	R\$ 127,40	R\$ 178,06	R\$ 178,06	R\$ 158,42	R\$ 113,40	R\$ 123,22	R\$ 123,22	R\$ 113,40	R\$ 19,64
Gás	-	R\$ 142,00	-	R\$ 228,49	R\$ 30,00	R\$ 80,00	R\$ 98,00	R\$ 24,00	R\$ 92,00	R\$ 154,60	-
Aluguel	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Papelaria e materiais de impressão e manutenção	R\$ 65,00	R\$ 180,00	R\$ 163,00	R\$ 323,00	R\$ 322,00	R\$ 436,82	R\$ 320,00	R\$ 265,00	R\$ 366,00	R\$ 82,50	R\$ 336,00
Mercado	R\$ 2.000,00	R\$ 1.980,00	R\$ 2.380,00	R\$ 1.650,00	R\$ 2.415,00	2.316,00	R\$ 2.600,00	R\$ 1.730,00	R\$ 2.013,00	R\$ 1.996,20	R\$ 2.220,00
Escritório Contábil	R\$ 936,00	R\$ 596,00	R\$ 896,00	R\$ 656,66	R\$ 656,66	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.180,00
Telefone/Internet	R\$ 295,12	R\$ 284,47	R\$ 149,99	R\$ 156,86	R\$ 161,36	R\$ 161,36	R\$ 161,36	R\$ 161,36	R\$ 161,36	R\$ 162,43	R\$ 160,00
Uniodonto Convenio	R\$ 200,25	R\$ 200,25	R\$ 200,25	R\$ 200,25	R\$ 200,25	R\$ 178,00	R\$ 189,60	R\$ 189,60	R\$ 189,60	R\$ 189,60	R\$ 365,00
Farmácia	R\$ 810,72	R\$ 388,64	R\$ 492,17	R\$ 702,49	R\$ 458,41	R\$ 693,88	R\$ 346,31	R\$ 477,79	R\$ 433,25	R\$ 434,40	R\$ 407,00
MedNet Médico do Trabalho	-	-	-	-	-	-	R\$ 425,00	-	-	-	-